



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 –

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM E A EMPRESA PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

A Organização da Sociedade Civil **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.711.774/0001-56, com SEDE à Rua Provedor Felix Machado, nº 110, Madrugá, Vassouras/RJ, CEP 27.700-000, neste ato, representada pelo seu *diretor Sr. Antônio José de Medeiros*, portador da carteira de identidade 1246264 IFP/RJ e inscrito no CPF 397.190.737-72 portador da carteira de identidade nº 08652185-3, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.333.297-30, e dou outro lado a empresa **PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ: 22.860.173/0001-12, com endereço à Rua Dr. Porciúncula, 255, Venda Da Cruz, São Gonçalo, CEP: 24411-005, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Jorge Porto Ferreira Júnior, brasileiro, casado, portador da carteira de habilitação nº 01811838997, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.835.917-89, RESOLVEM firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024**, a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a Instituição e o Município do Rio de Janeiro com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO), conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente ADITIVO AO CONTRATO 008/2024 tem por objeto a prestação de serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, de engenharia clínica para manutenções preventivas, corretivas e calibrações dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais na unidade Hospital Veterinário São Francisco de Assis – Irajá, objetivando atender as demandas provenientes da execução do Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a CONTRATANTE e o Município do Rio de Janeiro, com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância



Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO).

Equipamentos abarcados pelo presente aditivo:

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	SERIE Nº
APARELHO DE ANESTESIA	EMEDICAL	EV200	EV9090002
APARELHO DE ANESTESIA	EMEDICAL	EV200	EV9090003
APARELHO DE ANESTESIA	EMEDICAL	EV200	EV9090001
AUTO CLAVE 300L	BIOBASE	MKQ Z300H	BKZ300H24055001
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
APARELHO DE PRESSÃO	N/C	N/C	N/C
BALANÇA	MICHELITTI	MICA 200	924506202024
BALANÇA	MICHELITTI	MICA 200	924506192024
BANHO ULTRASSONICO	SSBU	SOLIDSTEEL	24090678
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA P/ USO VET.	SDAMED	SDA403	03096609
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA P/ USO VET.	SDAMED	SDA403	03096587
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA P/ USO VET.	SDAMED	SDA403	03096570
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01191931
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01191951
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01192007

LS

A

BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195447
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195450
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195506
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01191696
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195463
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01192079
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195651
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01189933
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195611
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195563
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195444
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195424
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195525
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195456
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195890
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195604
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195622
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195575
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01189908
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195453
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195414
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195561
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01191830
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01191808
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195679
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195658
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195659
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01194491
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195594
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01191693
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01191701
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195625
BOMBA DE INFUSÃO P/ USO VET.	SDAMED	SDA101	01195568
CAMARA FRIA	BIOBASE	BPR 5V358S	BPR5V358S252400 44C
CAMARA FRIA	BIOBASE	BPR 5V358S	BPR5V358S252400 43C
DESFIBRILADOR	EMAI	DX 100 PLUS	10EQ01044
DOPPLER VETERINARIO	SDAMED	DV610	40700

Handwritten signature

Handwritten mark

DOPPLER VETERINARIO	SDAMED	DV610	40699
DOPPLER VETERINARIO	SDAMED	DV610	40698
DOPPLER VETERINARIO	SDAMED	DV610	40693
DOPPLER VETERINARIO	SDAMED	DV610	40694
DOPPLER VETERINARIO	SDAMED	DV610	40701
DOPPLER VETERINARIO	SDAMED	DV610	40707
DOPPLER VETERINARIO	SDAMED	DV610	40695
FOCO AUXILIAR	N/C	N/C	N/C
FOCO AUXILIAR	N/C	N/C	N/C
FOCO AUXILIAR	N/C	N/C	N/C
JOGO DE 05 MANGUITOS VETERINARIO 01 VIA TAM:1,2,3,4 E 5	SDAMED	ESFIGMO	2401977
JOGO DE 05 MANGUITOS VETERINARIO 01 VIA TAM:1,2,3,4 E 6	SDAMED	ESFIGMO	2401739
JOGO DE 05 MANGUITOS VETERINARIO 01 VIA TAM:1,2,3,4 E 7	SDAMED	ESFIGMO	2400394
MESA CIRURGICA	EVOLUÇÃO PET	ELETRICA	N/C
MESA CIRURGICA	EVOLUÇÃO PET	ELETRICA	N/C
MESA CIRURGICA	EVOLUÇÃO PET	ELETRICA	N/C
MODULO SENSOR CAPNOGRAFIA PARA MONITOR	SDAMED	ETCO2	00245016
MODULO SENSOR CAPNOGRAFIA PARA MONITOR	SDAMED	ETCO2	00244895
MODULO SENSOR CAPNOGRAFIA PARA MONITOR	SDAMED	ETCO2	00244899
MONITOR VETERINARIO 15 P	SDAMED	15S TS	20240307009
MONITOR VETERINARIO 15 P	SDAMED	15S TS	20240307010
MONITOR VETERINARIO 15 P	SDAMED	15S TS	20200307005
MONITOR VETERINARIO 15 P	SDAMED	15S TS	20240307008
MONITOR VETERINARIO 15 P	SDAMED	15S TS	20240719001
MONITOR VETERINARIO 15 P	SDAMED	15S TS	20240307003
NEGATOSCOPIO	N/C	N/C	N/C
NEGATOSCOPIO	N/C	N/C	N/C
OXIMETRO PORTÁTIL	CONTEC	CMS60D-VET	2402010022
OXIMETRO PORTÁTIL	CONTEC	CMS60D-VET	24060100013
RAIO-X MOVEL	N/C	N/C	N/C
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110010
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110020
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110006
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110016

Li

[Handwritten mark]

SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110009
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110078
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110021
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110066
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110012
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110057
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110024
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110042
SISTEMA DE CONT. DE HIPOTERMIA POR AQUECIMENTO DE AGUA	SDAMED	DAS-AQ1 110V	240115110017
SONDA	CHISON	C411	2240602015
SONDA	CHISON	S15P	2240602826
SONDA	CHISON	DSP64L	2240701800
SONDA	CHISON	D2L40L	2240731456
SONDA	CHISON	D6C15L	2240621852
TERMODESINFECTORA	BIOBASE	BK-LW320D	24093001DZ320D251
ULTRASSONOGRAFIA	CHISON	CBIT 4VET	124061784
ULTRASSONOGRAFIA	CHISON	SONOMAX 7VET	124060316
VAPORIZADOR ISSO	15720	NOVITECH	3168
VAPORIZADOR ISSO	15720	NOVITECH	3169
VAPORIZADOR ISSO	15720	NOVITECH	3167
VAPORIZADOR SEVO	15710	NOVITECH	3194
VAPORIZADOR SEVO	15710	NOVITECH	3193
VAPORIZADOR SEVO	15710	NOVITECH	3195

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço prestado na unidade Hospital Veterinário São Francisco de Assis – Irajá, o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais, desde que cumpridos os requisitos do contrato descritos no item 1.3.1 e 1.3.2.

2.1.1 Considerando o valor pago para a prestação do serviço nas duas unidades, o valor global do contrato, desde que cumpra-se os requisitos elencados no presente instrumento contratual, passará a ser R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)




2.2. Fica estabelecido que, findo o prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO**, o **CONTRATO** celebrado entre as partes será extinto de pleno direito, independentemente de notificação por parte da **CONTRATANTE**, salvo em caso de celebração de novo **TERMO ADITIVO**.

2.3. Fica estabelecido, ainda, que a **CONTRATANTE** poderá rescindir o **CONTRATO** celebrado entre as partes a qualquer momento, por qualquer motivo, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

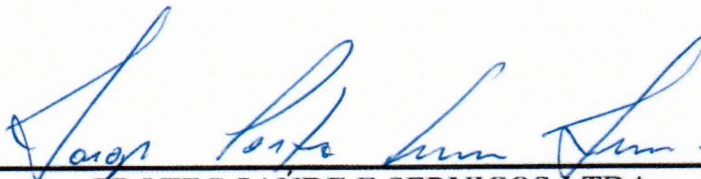
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.


Antônio José de Medeiros
Diretor Geral
RG: 81.246.264-6

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2025

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM


PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA CPF:
ID:

TESTEMUNHA CPF:
ID: